

PORTARIA N.º 0229/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal n° 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagem das feias e do gozo das ferias.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Sr.(a). <u>Manoel do Nascimento Melo,</u> portador da cédula de identidade n° 21865901 SSP-SP, CPF n° 123.175.478-89, as férias referente ao exercício de 2013, por período de 30 dias de gozo de 03 de Março a 03 de Abril do corrente ano com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.